



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 423/2014.

Súmula: Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Daniele Zirolto França.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 64/2014, de 5 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 5 de maio de 2014, o pagamento de gratificação atribuído à professora **Daniele Zirolto França**, matrícula n.º 1559/8, por força da Portaria n.º 415/2014, tendo em vista a sua transferência da Escola Rural Municipal Professora Ana Pinheiro.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>06/05/2014</u>	JORNAL Nº <u>1391</u>
CADERNO <u>Sites e Editais</u>	FLS <u>6</u>
<u>Página do horte</u>	